



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 150/2021/DLEG

Uruguaiana, 18 de novembro de 2021.

A Senhora
Ada Salete Tamborena Malheiros e Familiares
Rua Gal Propício, 3609, Mascarenhas de Moraes (Marduque)
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 167/2021, protocolizada sob o nº 1155/2021/LEG, do Vereador Marcelo Lemos e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Pesar, pelo falecimento do senhor Sérgio Malheiros.
2. O Senhor Sérgio Malheiros foi um ótimo representante trabalhista, durante anos trabalhou no JH Santos, logo após como repartidor de pão e também trabalhou como caminhoneiro, seu último emprego.
3. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada como o exemplo de pessoa que era, uma pessoa trabalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, à disposição de todos os que o procuravam, um homem dedicado e amoroso. Nosso afeto e respeito a V. Srª e familiares neste momento de dor, deixamos nossas condolências.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente